PORTARIA FJBPC Nº 020/2026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

Adita a Portaria FJBPC nº 019/2026, revoga o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e estende a autorização prévia, a declaração de necessidade pública e a atuação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS – FJBPC, no exercício da Presidência nos termos do Decreto nº 14.862, de 26 de setembro de 2025, e suas prorrogações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria FJBPC nº 019/2026, que autorizou previamente a contratação temporária de Analista Ambiental, declarou a necessidade pública, nos termos dos arts. 2º, inciso IV, e 5º da Lei Municipal nº 8.399, de 12 de setembro de 2007, e constituiu a Comissão de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO as impugnações apresentadas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de novembro de 2026, que apontaram a ausência, no rol de formações exigidas, de cursos superiores cujas matrizes curriculares abrangem as competências necessárias às atribuições da função;

CONSIDERANDO a suspensão do certame e a revisão de seus termos, no exercício da autotutela administrativa (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal), com ampliação do rol de formações admitidas e organização das vagas por área de atuação – Núcleo de Produção e Propagação Vegetal e Herbário Anders Fredrik Regnell (AFR);

CONSIDERANDO que essas alterações modificam as condições de participação e ampliam o universo de potenciais candidatos, razão pela qual a isonomia e a ampla competitividade exigem a publicação de novo edital, com reabertura integral dos prazos de impugnação e de inscrição;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Complementar de Reestruturação da FJBPC foi encaminhado à Câmara Municipal em substituição ao PLC nº 13/2026, e que permanece, até sua apreciação e o provimento dos cargos efetivos, a necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamentou a Portaria FJBPC nº 019/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de novembro de 2026, e declaradas sem efeito as inscrições realizadas sob sua vigência.

Parágrafo único. Os interessados que se inscreveram no certame revogado poderão realizar nova inscrição, na forma e nos prazos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

Art. 2º A autorização prévia e a declaração de necessidade pública expedidas pela Portaria FJBPC nº 019/2026 passam a abranger o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2026, destinado à contratação, por prazo determinado e em caráter de transição administrativa, de 2 (dois) Analistas Ambientais, sendo 1 (um) para o Núcleo de Produção e Propagação Vegetal e 1 (um) para o Herbário Anders Fredrik Regnell (AFR), e à formação de cadastro reserva.

Parágrafo único. Ficam mantidos o quantitativo de vagas para contratação imediata, a remuneração e a dotação orçamentária previstos na Portaria FJBPC nº 019/2026.

Art. 3º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado constituída pela Portaria FJBPC nº 019/2026 conduzirá o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, mantida sua composição, observados os impedimentos previstos no Edital.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FJBPC nº 019/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas/MG, 27 de novembro de 2026.

STEFANO ALBINO ZINCONE:01175125679

Assinado de forma digital por STEFANO ALBINO ZINCONE:01175125679
Dados: 2026.11.27 09:45:58 -03'00'

Stefano Zincone
Presidente Interino da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas